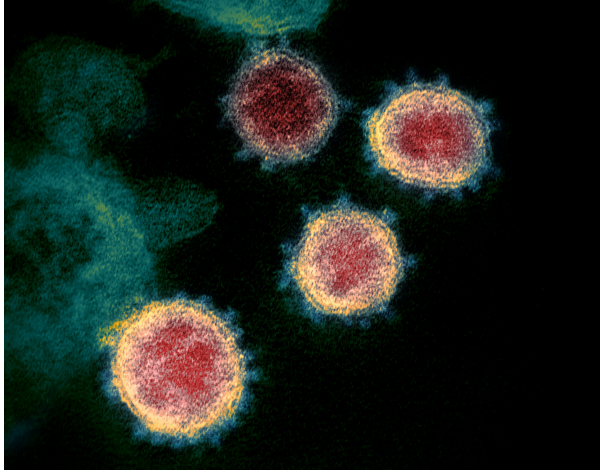


Comunicado do TJ-SP orienta sobre afastamento por gripe ou Covid

O Tribunal de Justiça de São Paulo divulgou nesta sexta-feira (7/1) um alerta sobre prevenção da Influenza (gripe) e da Covid-19, grupos de risco, transmissão e sintomas das doenças, além de fornecer orientações sobre afastamentos de servidores em caso de contágio.



Segundo o tribunal, assim como com a Covid-19, a orientação é para

que pessoas com sintomas gripais não se dirijam ao trabalho presencial, devendo procurar serviço médico.

"Os atestados médicos protocolados com hipóteses diagnósticas de Covid-19 suspeita (casos de influenza sem confirmação diagnóstica) ou confirmada, serão tratados da mesma forma, ou seja, será concedido pela SGP-5 14 dias de licença médica, independente do tempo prescrito no atestado", diz o comunicado.

O texto também destaca que os servidores que realizarem o teste swab (secreção nasal ou de orofaringe) para Covid-19 e este resultar negativo, poderão retornar ao trabalho, desde que reúnam condições clínicas.

Para tanto, deverão solicitar reconsideração do período de licença concedido, após publicação no DJE, pelo e-mail licencascapital@tjsp.jus.br ou licencasinterior@tjsp.jus.br, anexando o resultado do teste e informando o período que deverá ser reconsiderado. Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.

Clique [aqui](#) para ler o comunicado

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jan-07/comunicado-tj-sp-orienta-afastamento-gripe-ou-covid/>